

**ASSINAM:** O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, Desembargador Francisco Djalma da Silva; e o Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/Seccional Acre, Advogado Erick Venâncio Lima do Nascimento.

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 51/2020  
Processo nº 0005111-97.2019.8.01.0000  
Pregão Eletrônico SRP nº 27/2020

Empresa registrada: J. M. DA SILVA RODRIGUES, inscrita no CNPJ sob o nº 07.462.185/0001-03.

Objeto: Prestação de serviços de decoração e ambientação de espaços em locais de solenidade e eventos do Tribunal de Justiça do Estado do Acre  
Valor total do registro: R\$ 37.720,00 (Trinta e sete mil setecentos e vinte reais).

**Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura.

Fiscalização: A gestão da ARP – Ata de Registro de Preços será exercida pelo servidor Hélio Oliveira de Carvalho - Gerência de Bens e Materiais – GEMAT e a fiscalização será exercida pelo servidor Fábio de Rezende Silveira, Supervisor do almoxarifado.

Signatários: Presidente Desembargador Francisco Djalma da Silva e Cleilson da Silva Rodrigues representante da empresa.

Data da assinatura: 13 de julho de 2020.

## TERMO ADITIVO

### 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 39/2018

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 39/2018, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE E A EMPRESA CLARO S/A, PARA CONTRATAÇÃO DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL(SMP) NAS MODALIDADES LOCAL, LONGA DISTÂNCIA NACIONAL - LDN E LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL - LDI.**  
**Processo nº: 0000661-48.2018**

O Tribunal de Justiça do Estado do Acre, com sede nesta cidade, na Rua Tribunal de Justiça, s/n – Via Verde, inscrito no CNPJ sob o nº 04.034.872/0001-21, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente Desembargador **Francisco Djalma**, e a empresa CLARO S/A, inscrita no CNPJ nº 40.432.544/0001-47, com sede na Rua Henri Dumanant, 780 - bairro Santo Amaro - São Paulo/SP, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por Edinaldo Cruz Nascimento, RG nº. 250778 SSP/AC e inscrito no CPF nº. 859.739.711-04, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, nos termos da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e das cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - FINALIDADE DO ADITAMENTO – O presente termo aditivo tem por objeto renovar, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, por 12 (doze) meses, o prazo de vigência previsto na Cláusula Segunda do instrumento original, no período de 15 de Julho de 2.020 a 15 de julho de 2.021, valor estimativo mensal da contratação é de R\$ 45.074,52 (quarenta e cinco mil e setenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), sendo o valor estimativo total anual de R\$ 546.280,56 (quinhentos e quarenta e seis mil, duzentos e oitenta reais e cinquenta e seis centavos).**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES QUANTITATIVAS – Promover, com fundamento no artigo 65, § 2º, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) nos Itens 15 e 16 da Tabela - Grupo Único da Cláusula Primeira do Contrato Original, no valor Total de R\$ 10.000,32 (Dez mil reais, trinta e dois centavos), conforme tabela abaixo:**

### TABELA - ACRÉSCIMO NO PERCENTUAL DE 25% NOS ITENS 15 E 16 DO GRUPO ÚNICO DA CLÁUSULA PRIMEIRA DO CONTRATO 39/2018

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE TOTAL	ACRÉSCIMO 25%	VALOR UNIT.	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	% CONTRATO ATUAL
15	Assinatura do serviço de voz	Und	116	29	10,00	290,00	3.480,00	1,8305%
16	Assinatura do serviço de dados para acesso à Internet com a velocidade nominal de 1Mbps e franquia mínima de 2 Gb para download	Und	33	8	67,92	543,36	6.520,32	
TOTAL GERAL						77,92	833,36	10.000,32

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO – Ratificam-se neste ato as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento.**

E, estando as partes assim acordadas, firmam o presente termo de igual teor

e forma, a fim de que produza os efeitos jurídicos legais.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 14 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por Desembargador **FRANCISCO DJALMA da Silva**, Presidente, em 14/07/2020, às 16:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **EDINALDO CRUZ NASCIMENTO**, Usuário Externo, em 14/07/2020, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 51/2020  
Processo nº 0005111-97.2019.8.01.0000  
Pregão Eletrônico SRP nº 27/2020

Empresa registrada: J. M. DA SILVA RODRIGUES, inscrita no CNPJ sob o nº 07.462.185/0001-03.

Objeto: Prestação de serviços de decoração e ambientação de espaços em locais de solenidade e eventos do Tribunal de Justiça do Estado do Acre  
Valor total do registro: R\$ 37.720,00 (Trinta e sete mil setecentos e vinte reais).  
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura.

Fiscalização: A gestão da ARP – Ata de Registro de Preços será exercida pelo servidor Hélio Oliveira de Carvalho - Gerência de Bens e Materiais – GEMAT e a fiscalização será exercida pelo servidor Fábio de Rezende Silveira, Supervisor do almoxarifado.

Signatários: Presidente Desembargador **Francisco Djalma da Silva** e Cleilson da Silva Rodrigues representante da empresa.

Data da assinatura: 13 de julho de 2020.

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 52/2020  
Processo nº 0005111-97.2019.8.01.0000  
Pregão Eletrônico SRP nº 27/2020

Empresa registrada: KAMPÔ PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 09.441.345/0001-55.

Objeto: Prestação de serviços de decoração e ambientação de espaços em locais de solenidade e eventos do Tribunal de Justiça do Estado do Acre.

Valor total do registro: R\$ 41.845,00 (Quarenta e um mil oitocentos e quarenta e cinco reais)  
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura.

Signatários: Presidente Desembargador **Francisco Djalma da Silva** e Alex Costa Cruz representante da empresa.

Data da assinatura: 14 de julho de 2020.

### Processo Administrativo nº:0001879-43.2020.8.01.0000

Local:Rio Branco  
Unidade:ASJUR  
Relator:Presidência  
Requerente:Ary Fecury da Silva Júnior  
Requerido:Tribunal de Justiça do Estado do Acre  
Assunto:Adicional de Especialização/Pós-Graduação  
DECISÃO

Trata-se de Procedimento Administrativo protocolizado pelo servidor Ary Fecury da Silva Júnior, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário, código EJ01-NS, classe A, nível 4, visando o pagamento de Adicional de Especialização/Pós Graduação, por ter concluído o curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Direito Administrativo, pela Faculdade Instituto Brasil de Ensino (IBRA), consoante evento SEI nº 0760648.

Da análise dos autos depreende-se manifestação favorável da Assessoria Jurídica da Presidência à concessão da gratificação requerida, por meio do Evento SEI nº 0814708.

Isto posto, ACOLHE-SE a manifestação da Assessoria Jurídica (Evento SEI nº 0814708), HOMOLOGANDO-SE a Decisão proferida pela DIPES (Evento SEI nº 0768572), a teor do disposto no Art. 13, XIII, "c", da Resolução nº 180/2013, do Tribunal Pleno Administrativo, DEFERINDO-SE o pagamento do Adicional de Especialização/Pós-Graduação ao servidor Ary Fecury da Silva Júnior, no percentual de 10% (dez por cento) do vencimento base, com fundamento nos